



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 55/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Cirurgiã-Dentista **Cláudia Amorim Araújo Reis de Lacerda, CRO-PE nº 5521**, como Representante deste Conselho na cidade de **Belo Jardim - PE**.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br